



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2302.02/2017DIV

EQUIPE DE PREÇOS
Fis 163
Rub: 8

Aos 14 (oito) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 09:00 (nove) horas, na Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, situada Av. São João, 75- Centro – Santana do Acaraú, Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 014/2017 de 02 de janeiro de 2017, composta pelos servidores Alexandre Verick Maia Colares – Pregoeiro, Antônio Eudes de Lima Filho e Francisco Igor de Sousa – equipe de apoio e ainda os licitantes representantes os Srs. FRANCISCO REGINALDO FARIAS, inscrito no CPF nº 860.058.393-49; JOSE CLERTON CORDEIRO, inscrito no CPF nº 780.909.703-20; RAIMUNDO EDMAR FILHO, inscrito no CPF nº 385.644.403-34; FRANCISCO LUCYER MUNIZ BARBOSA, inscrito no CPF nº 029.277.673-00, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2302.02/2017DIV, cujo objeto é a contratação de serviços mecânicos em geral para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE, conforme termo de referência. Às catorze horas e quinze minutos, o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Neste momento, o Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que os Licitantes presentes assinassem a mesma. Em seguida, o Pregoeiro solicitou que rubricassem os Documentos de Credenciamento ficando o resultado conforme abaixo.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO		
PROPONENTE	MOTIVO	RESULTADO
FRANCISCO REGINALDO FARIAS	-Não apresentou comprovante de residencia -Não apresentou declaração conforme item 5 modelo III, do edital.	Descredenciado
JOSE CLERTON CORDEIRO	-Não apresentou comprovante de residencia -Não apresentou declaração conforme item 5 modelo III, do edital.	Descredenciado
RAIMUNDO EDMAR FILHO	-Não apresentou comprovante de residencia -Não apresentou declaração conforme item 5 modelo III, do edital.	Descredenciado
FRANCISCO LUCYER MUNIZ BARBOSA	-Não apresentou procuração -Não apresentou comprovante de residencia -Não apresentou declaração conforme item 5 modelo III, do edital.	Descredenciado

Em seguida o pregoeiro deu o resultado do julgamento do credenciamento e informou a todos conforme acima; Logo Após foi feita a abertura do envelope Nº 01 Proposta de Preços, a Comissão analisou a mesma juntamente com os licitantes participante e presentes, e pediu que todos rubricassem as propostas, após a análise, o Pregoeiro iniciou a sessão e fez a classificação da proposta de acordo com o Edital em seguida deu o resultado, assim todas foram consideradas CLASSIFICADAS, assim o Pregoeiro informou que por estarem descredenciados ninguém poderá ofertar lances, e pediu para que um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Logo em seguida o Pregoeiro mencionou que no mapa de preços estarão os valores vencedores estes anexos aos autos do processo e que constaria apenas os valores vencedores em ata, assim fica arrematante do item 1 o Sr. FRANCISCO REGINALDO FARIAS com o valor da hora para o item 1 em R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), em seguida foi aberto os documentos de habilitação da empresa arrematante do item 1, e a mesma foi considerada HABILITADA, em seguida foi passado para o item 2 onde também foi arrematante o Sr. FRANCISCO REGINALDO FARIAS, com o valor da hora trabalhada para o item 2 em R\$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos), logo em seguida passou-se para os valores do item 3 onde foi ganhador o Sr. JOSE CLERTON CORDEIRO, com o valor por hora trabalhada em R\$ 86,00(oitenta e seis reais), após feito isto, foi aberto o envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante arrematante do item 3 e foi constatada que a mesma encontrasse HABILITADA, em seguida passou-se para os valores do item 4, onde foi arrematante com o valor por hora trabalhada em R\$ 69,50(sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e do item 5 com o Valor da hora trabalhada em R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) o Sr. JOSE CLERTON CORDEIRO; em seguida foi declarado arrematante do item 6 o Sr. RAIMUNDO EDMAR FILHO com o valor por hora trabalhada em R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), logo após foi aberto o envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante arrematante do item 6 e o mesmo foi considerado HABILITADO, logo após foi dado como arrematante do item 7, também o Sr. RAIMUNDO EDMAR FILHO, com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), por hora trabalhada, logo após foi considerado arrematante do item 8 com o valor da hora trabalhada em R\$ 60,00 (sessenta reais) e do item 9 com o valor hora trabalhada em R\$ 187,00 (cento e oitenta e

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**EQUIPE DE PREÇOS
Fls. 164

sete reais) o Sr. JOSE CLERTON CORDEIRO, em seguida passou-se para os valores do item 10 onde foi arrematante do mesmo, com o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por serviço e do item 11 com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o Sr. FRANCISCO REGINALDO FARIA, dando continuidade ao certame o pregoeiro constatou que apenas um licitante o Sr. MANOEL LELIS CAVALCANTE cotou valor para o item 12 assim ficando arrematante do item com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) logo após foi aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação do mesmo e constatando a sua HABILITAÇÃO, e por fim foi dado como arrematante do ultimo item o Item 13 onde o Sr. MANOEL LELIS CAVALCANTE foi dado como arrematante do mesmo com o valor de R\$ 80,00(oitenta reais) por serviços, assim como na forma do legislação dada a modalidade e tipo de contratação direta por preços unitário. Desta forma constaram-se os valores apresentados na planilha de negociações anexada nos autos desse processo, tendo em vista que cumpriu na integra as normas editalicias e as normas da Lei N° 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei N° 10.520/02. O Pregoeiro perguntou ao presente se existia por parte do mesmo algo que fosse mencionado em ata, para que fosse registrado na mesma, o mesmo não disse que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata e adjudicado o objeto aos vencedores, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO			
Função	Nome	Assinatura	
Pregoeiro:	Alexandre Verick Maia Colares		
Equipe de Apoio:	Antônio Eudes de Lima Filho		
Equipe de Apoio:	Francisco Igor de Sousa		
LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
FRANCISCO REGINALDO FARIAS		860.058.393-49	
JOSE CLERTON CORDEIRO		780.909.703-20	
RAIMUNDO EDMAR FILHO		385.644.403-34	
MANOEL LELIS CAVALCANTE		385.633.043-72	